

CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA

PARTES:

LICENCIANTE: OPEN BANK TECNOLOGIA LTDA, registrada sob o CNPJ nº 35.100.987/0001-09, com sede na Rua Cândido Xavier, 245, sala 01, CEP 80240-280, no bairro Água Verde, em Curitiba – PR

LICENCIADO: [Nome do Cliente], pessoa [física/jurídica], inscrita no CPF/CNPJ sob o nº [Número do CPF/CNPJ], residente/domiciliado em [Endereço Completo], neste ato representado por [Nome do Representante], [Nacionalidade], [Estado Civil], [Profissão], portador do RG nº [Número do RG] e CPF nº [Número do CPF].

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem como objeto a concessão, pelo LICENCIANTE ao LICENCIADO, de uma licença de uso não exclusiva e intransferível do sistema denominado **OPEN BANK**, acessível via internet, desenvolvido e de propriedade do LICENCIANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – LICENÇA DE USO

2.1. A presente licença de uso é concedida em caráter não exclusivo e intransferível, sendo vedada a cessão, sublicenciamento ou qualquer forma de transferência a terceiros, sem a prévia e expressa autorização do LICENCIANTE.

2.2. O LICENCIADO está autorizado a utilizar o sistema apenas para os fins específicos e delimitados nas condições estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. O presente contrato terá vigência de [período de vigência] a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. O LICENCIANTE se compromete a: a) Garantir o acesso ao sistema para o LICENCIADO durante o período de vigência do contrato; b) Oferecer suporte técnico necessário ao funcionamento do sistema, de acordo com o plano contratado.

4.2. O LICENCIADO se compromete a: a) Utilizar o sistema de acordo com as normas de uso estabelecidas no presente contrato e nos manuais fornecidos pelo LICENCIANTE; b) Não utilizar o sistema para finalidades ilícitas ou não autorizadas.

CLÁUSULA QUINTA – LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

5.1. O LICENCIANTE não será responsável por danos diretos ou indiretos, lucros cessantes, ou quaisquer outros prejuízos decorrentes do uso ou da incapacidade de uso do sistema pelo LICENCIADO, exceto nos casos de dolo ou culpa grave comprovada.

CLÁUSULA SEXTA – RESCISÃO

6.1. O presente contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por ambas as partes, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de [prazo em dias] dias.

6.2. A rescisão por parte do LICENCIADO antes do término do prazo de vigência não gerará a devolução dos valores pagos a título de licença de uso.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONFIDENCIALIDADE

7.1. O LICENCIADO se compromete a manter confidenciais todas as informações obtidas através do sistema, não as divulgando a terceiros sem a prévia e expressa autorização do LICENCIANTE.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1. As partes elegem o foro da Comarca de Curitiba – Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas. O presente contrato também será considerado firmado se houver a aceitação dos termos de forma digital, mediante assinatura digital ou mediante acesso à plataforma e suas funcionalidades.

Curitiba, XX de XXXXXXXXXXXXXXX de XXXX.

OPEN BANK TECNOLOGIA LTDA

[Nome do Licenciado]